



PORTARIA Nº 043, DE 30 DE ABRIL DE 2024

*CONCEDE 30 DIAS DE FÉRIAS
REGULAMENTARES AOS SERVIDORES
MUNICIPAIS CONSTANTES NA RELAÇÃO
NOMINAL, ANEXA.*

A **PREFEITA MUNICIPAL DE MATINA, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 106, da lei n.º 05, de 02 de junho de 1998 (**REGIME JURÍDICO ÚNICO**),

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a partir de 02 de maio de 2024, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, aos Servidores Municipais constantes na **RELAÇÃO NOMINAL**, em anexo, que passa a fazer parte integrante da presente Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MATINA, ESTADO DA BAHIA, em 30 de abril de 2024.

Olga Gentil de Castro Cardoso
Prefeita Municipal de Matina



ANEXO À PORTARIA Nº 043, DE 30 DE ABRIL DE 2024
RELAÇÃO NOMINAL DE SERVIDORES EM GOZO DE FÉRIAS
PERÍODO DE GOZO
02/05/2024 A 31/05/2024

Nº	NOMES	CARGO	AQUISIÇÃO
1.	ANTONIO ALVES DOS SANTOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	21/05/2022 A 20/05/2023
2.	EDSON WANDER PEREIRA BIZERRA	GUARDA MUNICIPAL	15/02/2023 A 14/02/2024
3.	EMILIANO RIBEIRO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	15/07/2022 A 14/07/2023
4.	JOSE CARLOS DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	02/03/2022 A 01/03/2023
5.	JOSE MARIA FERNANDES BATISTA	MOTORISTA	15/02/2023 A 14/02/2024
6.	LUCENI GOMES SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	09/07/2022 A 08/07/2023
7.	LUCIVALDO PEREIRA DOS SANTOS	PROFESSOR/DIRETOR	17/03/2021 A 16/03/2022

Olga Gentil de Castro Cardoso
Prefeita Municipal de Matina